



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



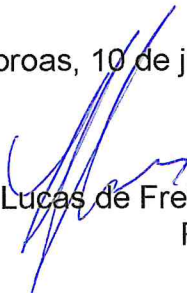
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) no âmbito do Município de Três Coroas/RS e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio, e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Três Coroas/RS.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 10 de junho de 2026.


Lucas de Freitas Pereira
PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



JUSTIFICATIVA

Institui o Dia S de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) no âmbito do Município de Três Coroas/RS e dá outras providências.

A presente proposição tem como objetivo instituir o "*Dia S de valorização e reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)*" no âmbito municipal. A criação da data visa enaltecer a relevância das atividades desenvolvidas pelo Sesc e pelo Senac em favor da população gaúcha, reconhecendo o papel fundamental dessas instituições na promoção do desenvolvimento social, cultural e educacional.

Na data de 16 de maio é reconhecido o dia Dia S em referência aos atos públicos organizados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em todo Brasil com apoio das Federações do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio) estaduais, reunindo colaboradores do Sistema Comércio, usuários, alunos e professores em uma grande manifestação de apoio às instituições.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), criado pelo Decreto-Lei nº 8.621 de 1946, desempenha um papel crucial na formação e atualização de profissionais para o setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Rio Grande do Sul, contando com 51 unidades escolares que atendem a mais de 460 municípios gaúchos.

Por sua vez, o Serviço Social do Comércio (Sesc), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 9.853 de 1946, visa promover o bem-estar social e melhorar o padrão de vida dos comerciários e suas famílias. Com 51 unidades fixas e 9 móveis, o Sesc oferece programas de educação, saúde, lazer e assistência. Atendeu mais de 6,8 milhões de pessoas no último ano, mantendo uma tradição de atuação eficaz e alinhada ao contexto socioeconômico do estado ao longo de seus 79 anos de história.

A matéria tem por inspiração o Projeto de Lei Ordinária 2134/2024 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que aprovou a data de fundação

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

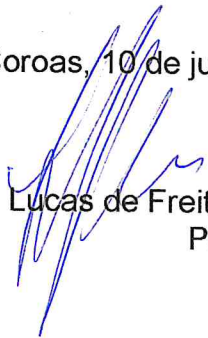


da Fecomércio/PE como "Dia S" no estado, e ao Projeto de Lei nº 18/2025 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em tramitação.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição.

Instituir o Dia S é uma medida justa e necessária para valorizar o papel crucial do Sesc e do Senac na nossa sociedade, reconhecendo suas contribuições significativas para o desenvolvimento social e econômico do Rio Grande do Sul.

Três Coroas, 10 de junho de 2026.


Lucas de Freitas Pereira
PL